MUNICIPIO DE ARARANGUA
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 23243/2025 Cód. Verificador: C35U127J

Requerente:	3348407 - THINK BRANDS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.		
CPF/CNPJ:	08.295.563/0001-66		
Endereço:	RUA MARTIM STAHL Nº 585	**CEP:**	89.250-001
Cidade:	Jaraguá do Sul	**Estado:**	SC
Bairro:	vila nova		
Fone Res.:	(47) 9994-2772	**Fone Cel.:**	(47) 99739-6813
E-mail:	juridico@govdigital.app		
Assunto:	COMPRAS/LICITAÇÃO		
Subassunto:	ESCLARECIMENTO		
Data de Abertura:	24/09/2025 12:38		
Previsão:	24/10/2025		

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Solic. Esclarecimento - Edital Conc 140_2025 Ararangua.pdf
Quantidade de Documentos:	0	**Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

Ref. Edital de Concorrência Pública n. 140/2025
Solicitação de esclarecimentos (também constantes do documento anexo).

1. Sobre as quatro contas:
a) Considerando a existência de quatro contas previstas no objeto, questiona-se se deverá ser apresentada documentação em envelopes distintos para cada conta a qual a empresa pretenda concorrer.
b) Em caso afirmativo, solicitamos esclarecer se tal exigência abrange apenas os invólucros nº 1 e 2 (Plano de Comunicação Publicitária - vias não identificada e identificada), ou também os invólucros nº 3 (Conjunto de Informações) e nº 4 (Proposta de Preços).
(A exemplo, cita-se a Concorrência Presencial promovida pelo Governo do Estado - CC 0502/2025, que previa que "7.2.1.1. A Proposta Técnica deverá ser entregue à Comissão de Licitação acondicionada nos Invólucros nº 1, nº 2 e nº 3. Deverão ser apresentados invólucros nº 1 e nº 2 distintos para cada um dos lotes no qual a licitante deseje participar, para o invólucro nº 3 a licitante deverá apresentar apenas um envelope com a documentação solicitada, independente da quantidade de lotes em que esteja participando.")
2. Sobre a verba dos briefings
Nos quesitos relativos à Estratégia de Mídia e Não Mídia, solicita-se esclarecer se o valor da verba a ser considerada para elaboração da campanha poderá ser livremente estipulado pela licitante ou se deverá ter como referência o orçamento máximo previsto para a contratação no edital.
3. Sobre o Repertório - Inciso VI do item 5.1.2
O referido dispositivo prevê que as peças eletrônicas do Repertório devem ser fornecidas em pendrive devidamente lacrado em envelope A4 a ser fornecido pela Prefeitura. Nesse sentido, solicita-se esclarecer:
a) se o fornecimento abrangerá o pendrive ou apenas o envelope A4;
b) se tal exigência é indispensável, uma vez que o Repertório integra o invólucro nº 3 (Proposta Técnica - Conjunto de Informações), que se trata de via identificada.
4. Sobre os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação
Nos termos da alínea C do inciso VII do item 5.1.3, solicita-se esclarecer se a ficha técnica das peças eventualmente incluídas deve compor o texto para fins da contagem do limite de páginas previsto no inciso III do item 5.1.3, ou se será considerada como documento acessório, não incidindo no limite estabelecido.

THINK BRANDS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
Requerente

THINK BRANDS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
Funcionário(a)

Recebido